



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 043 de 03 de junho de 2024.

Designa Comissão Especial para avaliar imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis para instalação de órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que os imóveis disponibilizados deverão atender as condições mínimas necessárias, indicadas pela Secretaria Municipal requisitante;

CONSIDERANDO a necessidade de que as locações venham ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo a comporem a comissão de avaliação imobiliária, para juntos procederem a avaliação de imóveis, emitindo parecer Detalhado de Avaliação:

I- Eliton Bauer – matrícula nº 000079;

II- Jean Carlos da Silveira - matrícula nº 000085;

III- Elisnae de Paula Venâncio - matrícula nº 001961.

Art. 2º. Fica designado o primeiro como Presidente, o segundo como secretário e o terceiro como vogal da referida Comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

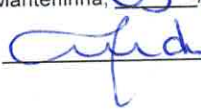
Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Manteninha, 03 de junho de 2024.


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.
São João do Manteninha, 03 06 /2024.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 47

Livro nº 001/2013